



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Brasão de Pelotas
ao Sr. Sérgio Danilo da Fonte
Abreu.

Art. 1º O presente Decreto Legislativo concede o Brasão de Pelotas ao Sr. Sérgio Danilo da Fonte Abreu.

Art. 2º A presente homenagem se justifica em razão do mesmo prestar serviço de grande importância à comunidade pelotense.

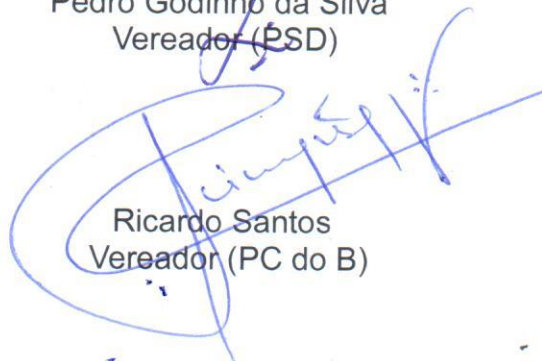
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 29 de março de 2016.


Ademir Fernandes de Ornel
Vereador (DEM)


Waldomiro Lima
Vereador (PRB)


Pedro Godinho da Silva
Vereador (PSD)


Ricardo Santos
Vereador (PC do B)